

Goiânia, 08 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 005 /2020

De: Supervisão CME/CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1: Circuito de Anestesia Baraka infantil com balão de ½ litro;

Item 2: Circuito de Anestesia Baraka infantil com balão de 1 litro;

Item 3: Circuito de Anestesia Baraka infantil com balão de 2 litros;

Item 4: Circuito de Anestesia Baraka adulto com balão de 3 litros.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Sistema de anestesia Baraka (pediátrico) com balão de ½ litro. Composto por balão de silicone, com traquéia de silicone de 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone.

Item 2: Sistema de anestesia Baraka (pediátrico) com balão de 1 litro. Composto por balão de silicone, com traquéia de silicone de 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone.

Item 3: Sistema de anestesia Baraka (pediátrico) com balão de 2 litros. Composto por balão de silicone, com traquéia de silicone de 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone.

Item 4: Conjunto unidirecional (adulto) com balão de 3 litros. Composto por balão de silicone, acompanhado de 1 conector reto com entrada de gás (na válvula superior) e máscara (idêntica ao ambú em silicone).

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material será destinado aos setores que necessitam promover a ventilação artificial, administrando gases anestésicos manualmente para a criança e adulto, durante o procedimento de anestesia. Atualmente contamos com pouquíssimas unidades disponíveis para uso. O balão de silicone é passível de reprocessamento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 03 unidades; 24834

Item 2: 03 unidades; 24835

Item 3: 03 unidades; 24836

Item 4: 06 unidades; 24837

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CME/CC - HDT/ISG
COREN-GO 422.943

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora CC/ CME - HDT/ ISG
COREN GO- 422.943

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Patrícia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Antônio Jorge de M. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG